



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 2/2025

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 2 do no artigo nº 20 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, na primeira reunião do Executivo realizada a 29 de outubro, Ata nº 1/2025, do mandato 2025/2029, que o Executivo da Junta de Freguesia de Ribamar, reúne ordinariamente duas vezes por mês. -----

A primeira reunião de cada mês, realiza-se na segunda quarta-feira, a partir das 16.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia. -----

A segunda reunião realiza-se na última quarta-feira do mesmo mês, a partir das 16.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, sendo esta última pública. -----

Sempre que necessário a Junta de Freguesia reunirá extraordinariamente, sendo neste caso publicado o respetivo edital. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia, www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de outubro de 2025. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Mauro Martins Antunes)